



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA PESQ.PÓS GRAD IN**

**RETIFICAÇÃO Nº 5 / 2020 - PROPI/REIT (11.01.18.00.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 04 de agosto de 2020.**

**RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL Nº 28/2020**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio das Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público a retificação nº 001 do Edital nº28/2020 referente ao processo de seleção de projetos de desenvolvimento tecnológico com demanda induzida para Micro e Pequenas Empresas do IFC.

ONDE SE LÊ:

**2.1 DOS REQUISITOS REFERENTES AO COORDENADOR**

2.1.1 Ser servidor efetivo do IFC e estar em pleno exercício de suas atividades, durante todo o período de vigência do projeto;

AGORA SE LÊ:

**2.1 DOS REQUISITOS REFERENTES AO COORDENADOR**

2.1.1 Ser servidor efetivo do IFC **com titulação mínima de mestre** e estar em pleno exercício de suas atividades, durante todo o período de vigência do projeto;

ONDE SE LÊ:

7.6 A avaliação do mérito curricular do coordenador do projeto será baseada nos critérios e pontuações descritos no quadro a seguir e terá caráter classificatório.

<b>Item</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1	Graduação em qualquer área	3
2	Pós-Graduação lato sensu em qualquer área	6
3	Mestrado em qualquer área	9
4	Doutorado em qualquer área	12
<b>Total de Pontos</b>		<b>30</b>

**Parágrafo único.** As comprovações dos critérios de pontuação/avaliação tomarão por base os registros do currículo Lattes. Havendo necessidade, serão considerados apenas títulos válidos ou convalidados no Brasil o NIT poderá solicitar comprovação documental.

AGORA SE LÊ:

7.6 A avaliação do mérito curricular do coordenador do projeto será baseada nos critérios e pontuações descritos no quadro a seguir e terá caráter classificatório.

Item	Critérios	Pontuação
<b>1</b>	<b>Mestrado em qualquer área</b>	<b>20</b>
<b>2</b>	<b>Doutorado em qualquer área</b>	<b>10</b>
Total de Pontos		30

**Parágrafo único.** As comprovações dos critérios de pontuação/avaliação tomarão por base os registros do currículo Lattes. **Será considerado apenas 1 (um) título por item.** Havendo necessidade, serão considerados apenas títulos válidos ou convalidados no Brasil o NIT poderá solicitar comprovação documental.

*(Assinado digitalmente em 05/08/2020 18:03 )*

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO  
REIT/ADM (11.01.18)  
Matrícula: 2095330

*(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:35 )*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: 1102088

**Processo Associado: 23348.004008/2020-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de verificação: **89910dd51d**